

RESOLUÇÃO nº. 14/2025

Dispõe sobre a bonificação aos Representantes de Turma da Faculdade Ugv Canoinhas.

A Coordenadora Acadêmica da Ugv Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Bonificar com **horas complementares**, os representantes discentes dos Cursos Tradicionais e Smart, da Faculdade Ugv Canoinhas, referente ao ano de 2025.

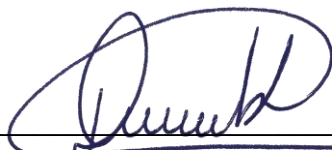
Curso	Acadêmico(a)	REPRESENTAÇÃO DISCENTE 2025
Administração	Jamile Soares Fragoso Gustavo Corrêa Juliane de Fátima de Oliveira	10 horas
Direito	Vivian Muller Alice Estefani Ignaszewski Pollyana Zvares	10 horas
Enfermagem	Tayná Marques dos Santos Ruan Elias Ferreira Cátia Regina de Britto Jubanski Francine K. Shiesl Cristiane Siomara Prust Mokva Vanessa Cristina G. Antoszcyszen Ana Julia Vieira	10 horas
Engenharias	Erlon Diomar Simm André Felipe Neves Carlos Eduardo Majeski João Gabriel França Marcelo Gabriel Kaminski Mauro Gabriel Pscheidt	10 horas
Farmácia	Gabriela Maron Ana Luiza Migacz	10 horas
Fisioterapia	Ana Júlia Wille Gustavo G. Barros Letícia Gazzoni	10 horas
Psicologia	Érika Mayara K. C. Tavares Goss	10 horas

	Gabriel Falkievicz Maria Fernanda D. da Silveira	
Agronomia - Smart	Gabrielly Corrêa Batista Luiza Kurpiel Aldair Jose Nunes dos Santos Lucas Bomfim	10 horas
Biomedicina - Smart	Emanuele Cristine Lucas Luana Grosskopf Francis Milena Grosskopf Hellen Cristine Hesse Caroline Alves dos Santos	10 horas
Medicina Veterinária - Smart	Gabriele Steff de Lima Alex Bruno Linzmeier Natali Suyane Nascimento Gabriela Ferreira das Chagas	10 horas
Engenharia de Software - Smart	Kauan Woiciekovski Douglas Biscaia Rodrigo Guilherme Silveira Jungles Felipe do Prado Padilha Antonio Carlos Marko	10 horas

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 17 de dezembro de 2025.



Prof. Fernanda Auerbach

Coordenadora Acadêmica – UGV Canoinhas